



**PORTARIA RH Nº 0406001/2024**

**Odair José de Matos**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos das Leis, Lei Complementar 002/2022 de 09 de Março de 2022 e Lei 2.686/2023, de 09 de Fevereiro de 2023 – Plano de Cargos, Carreiras e remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, e no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês Junho de 2024, os valores abaixo relacionados a título de 1/3 de férias, nos termos do Art. 67 da Lei Complementar 02/2022 de 09 de março de 2022 (Estatuto dos Servidores), dos servidores: **Cícero Santos da Silva – mat. 005, João Wilson Souza Pereira – mat. 288, Maria das Graças Costa Dantas - mat. 023, Maria Helena Ferreira Santana – mat. 004 e Terezinha Cruz Santana Pinto – mat. 006:**

SERVIDOR	1/3 FERIAS	TOTAL EM R\$	REFERENCIA
Cícero Santos da Silva	5.216,16	5.216,16	07/2024
João Wilson Souza Pereira	1.203,79	1.203,79	07/2024
Maria das Graças Costa Dantas	1.852,33	1.852,33	07/2024
Maria Helena Ferreira Santana	1.852,33	1.852,33	07/2024
Terezinha Cruz Santana Pinto	1.835,67	1.835,67	07/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
04 de Junho de 2024.

**Odair José de Matos**  
Presidente